



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER Nº 04/2019**

CIENTE  
18/02/2019  
S. Sessões,  
Presidente

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 05/2019 do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** O Projeto de Lei em análise dispõe sobre o reajuste no valor da bolsa-auxílio dos estagiários do Município de Bariri.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por se tratar de medida que expande a despesa pública, a propositura deve ser acompanhada por estudo com estimativa do impacto orçamentário-financeiro, o que foi feito. Finalmente, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de fevereiro de 2019.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO                                        |        |  |
|----------------------------------------------------------|--------|--|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB)<br>Presidente e Relator | APROVO |  |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS)<br>Vice-Presidente      | APROVO |  |
| EVANDRO ANTONIO FOLINI (PSDB)<br>Membro                  | APROVO |  |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO                                     |        |  |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS)<br>Presidente           | APROVO |  |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB)<br>Vice-Presidente      | APROVO |  |
| ARMANDO PERAZZELLI (PV)<br>Membro                        | APROVO |  |

Câmara Municipal  
de Bariri

18 FEV. 2019

PROTOCOLO  
Nº 85